



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 80 / 2019

Autor: Ver. Chicão Vianna

REQUERIMENTO

Encaminho o presente Requerimento, na forma Regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis ao Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transportes solicitando que sejam demarcadas áreas de embarque e desembarque em frente aos edifícios no centro de nossa cidade, pois, como pode se ver nas imagens anexas, não há área designada para este fim sequer nas proximidades destes condomínios habitacionais, como por exemplo, na rua 13 de junho, entre a 15 de novembro e Frei Mariano, onde existe uma faixa designada aos taxistas que ocupa quase metade da quadra, e nunca se viu ser totalmmente usada, podendo ser dividida e direcionada ao embarque e desembarque de passageiros. É certo que após a realização das demarcações em conjunto de blitz educativas para que os motoristas não criem o hábito de estacionar em tais lugares, tais áreas trariam grande acessibilidade aos idosos e deficientes que residem em tais edifícios que, como sabemos, têm que embarcar ou desembarcar na via de rolamento, prejudicando-os em caso de atendimento médico emergencial, por exemplo, onde a ambulância teria que parar na rua para o atendimento, sendo assim de grande valia a adequação de tais áreas situadas em frente aos seguintes prédios habitacionais:

- Edifício Salim Kassar, na rua 13 de junho, entre 15 de novembro e Frei Mariano.
- Edifício Galeria Pantanal, rua 13 de junho, entre 15 de novembro e Frei Mariano e na rua delamare, entre 15 e Frei Mariano.
- Edifício Tarjalas Anache, Rua Delmare, entre 15 de novembro de 7 de setembro.
- Edifício Barão e Edifício Janjão, na Rua 7 de Setembro entre Rua Delamare e Av. General Rondon.

É o que se requer.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

